



PLANO DE PRIORIDADES AMBIENTAIS

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

PLANO DE PRIORIDADES AMBIENTAIS

LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. Implementação de Política Municipal de Meio Ambiente

1.4. Planejamento Ambiental.

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal de São João da Canabrava

PETRÔNIO ISIDORO DE ABREU

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Elaboração e Coordenação:

FELIPE LIMA RIEDEL

Geomensor/ Especialista em Gestão Ambiental

CREA-PI 21.506/D



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. HISTÓRIA.....	5
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	5
LOCALIZAÇÃO.....	8
ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS.....	8
ASPECTOS FISIAGRÁFICOS.....	8
GEOLOGIA	9
3. PROPOSTAS PARA O PLANO DE AÇÃO.....	11
3.1. Proposta 1 - Reestruturação legal e institucional da gestão ambiental da cidade.....	11
3.2. Proposta 2 – Plano de recomposição, manejo e manutenção da biodiversidade.....	13
3.3. Proposta 3 – Plano de valorização, recuperação e manutenção das áreas verdes urbanas (praças e parques)	16
3.4. Proposta 4 – Plano de recuperação e gestão dos recursos hídricos urbanos	17
3.5. Proposta 5 – Plano municipal de sustentabilidade e resiliência	18



1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Prioridades Ambientais é uma nova forma de planejar o município onde a prefeitura e a sociedade entram em consenso sobre um futuro comum para a cidade e, juntos, apontam as soluções que farão de São João da Canabrava uma boa cidade para todos.



2. HISTÓRIA

O processo de colonização de São João da Canabrava se deu paralelamente ao desbravamento do sertão piauiense, na medida em que os criadores de gado expandiam o espaço pecuarista, conquistando novas áreas ainda não monopolizadas pelos grandes senhores.

O povoamento da região tem como marco inicial na primeira metade do século XIX, quando a região se torna atrativa, devido a fertilidade da terra (dois riachos ali existentes) e as boas condições para a instalação de fazendas de gado. O primeiro colonizador foi o Padre Manoel Florêncio dos Santos, que encontrou na região, condições adequadas para o desenvolvimento da pecuária e da agricultura de subsistência. O padre fundou às margens dos riachos, a fazenda de nome “Outra Banda”, e juntamente com seus escravos e vaqueiros, passou a desbravar as terras praticando a pecuária extensiva e uma agricultura de subsistência (feijão, cana-de-açúcar e mandioca). O Padre Manoel Florêncio também desenvolveu suas atividades sacerdotais, celebrando missas, casamentos e batizados.

Padre Manoel Florêncio dos Santos nasceu em 1808. Ordenou-se padre em Salvador no ano de 1833. Tornou-se pioneiro na colonização de São João da Canabrava, quando em 1838 fundou a Fazenda Outra Banda(Atual Brejo). Prestou seus serviços sacerdotais na Capela de Nossa Senhora da Conceição, em Bocaina, em Picos e em São José do Piauí (1856-1859). Fez parte da organização do Partido Conservado de Picos (julho/1889), ocupando o cargo de conselheiro. Faleceu no ano de 1901.

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

Durante o período do Regime Militar no Brasil (1964-1985), o povoado de São João da Canabrava, não granjeava o mínimo de desenvolvimento econômico. Sua população, sobremaneira não muito elevada, vivia da pecuária extensiva e da agricultura de subsistência sem quase nenhum benefício governamental, pois o lugar não dispunha de recursos financeiros, bem como infraestrutura mínima necessária que pudesse promover o seu crescimento e a Prefeitura Municipal de Picos limitava em dispensar maior atenção no tocante aos empreendimentos necessários ao seu desenvolvimento. As poucas melhorias urbanísticas ocorreram apenas no final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, quando o lugar recebeu Mercado Público (1975); Matadouro Público (1979); energia elétrica (1981); sistema de abastecimento de água (1983); Posto



Telefônico (1985); uma pequena parte da rua principal recebeu calçamento. A partir de meados da década de 1980, com a intenção de mudar essa situação, o Senhor Pedro Bento Bezerra, natural de São João da Canabrava (povoado Barras), filho de Bento José Bezerra e Ana Teodoro Bezerra, empresário de renome nacional, proprietário da Transportadora Bezerra, passou a frequentar mais o lugar e mesmo ciente dos possíveis problemas relacionado às possibilidades de inexistência dos requisitos mínimos, começou a lançar a ideia da emancipação política. O mesmo foi construindo com recursos próprios, uma pequena infraestrutura local urbana e social, a exemplo de: Praça Pública com televisão; Clube Social; Lavanderia Pública; Serviço de Rádio Comunitária com alto-falante; Sociedade Progresso de São João da Canabrava – SPROCAN com sede própria e armazém. A Ideia de Emancipação Política foi aos poucos sendo empunhada pelas lideranças políticas locais e pessoas de influência da época. Nessa luta, várias etapas tiveram que ser superadas e vencidas, dentre as quais se destacou a conscientização da população através de reuniões nas comunidades que visaram mostrar os benefícios de uma administração mais descentralizada, objetivando também que tal ideia fosse aprovada pelo maior número possível de eleitores numa necessária consulta plebiscitária, e o senhor Pedro Bento Bezerra participou ativamente desse processo. Dado que quase totalidade da população aprovou a ideia, a partir daí, passou a depender apenas do encaminhamento legal para apresentação dos requisitos mínimos necessários, para posterior aprovação plebiscitária e da Assembleia Legislativa do Estado. A ideia da criação do município de São João da Canabrava a partir do desmembramento do município de Picos não sofreu quase resistência dos políticos picoenses. As poucas argumentações contrárias apoiavam-se na tese de que Picos não podia perder espaço territorial, mas isso não chegou a prejudicar intensamente o processo de emancipação, pois a resistência era tímida e pequena.

Mediante o amparo legal existente, era preciso desenvolver os trâmites que viabilizassem o processo emancipatório. Com base nessas prerrogativas, Pedro Bento Bezerra, dentre outras lideranças locais fizeram a solicitação junto ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no sentido de concretizar a contagem da população local, para que o pretense novo município pudesse atingir a quantidade mínima exigida pela lei (Dez mil habitantes).

Com o término do levantamento censitário, o IBGE apresentou os números populacionais provenientes da Contagem da População (1987), totalizando 10.256



habitantes, abrangendo as datas Guaribas Santos Úrsula e Parte das datas Buriti das Éguas e Colônia, incluindo, portanto, o povoado de São Luís das Guaribas. Com os resultados da quantificação populacional favorável e com o estudo de viabilidade municipal atendendo a todos os requisitos exigidos pela lei, as movimentações políticas direcionaram no sentido de formalizar a solicitação junto à Assembleia Legislativa do Estado para a constituição do Município. O Senhor Pedro Bento Bezerra começou a contactar junto ao seu correligionário - Fernando Alberto de Brito Monteiro (PFL), que era deputado estadual na época, para apresentar o projeto de lei dispendo sobre a criação do município de São João da Canabrava na Assembleia Legislativa.

Apesar da existência de uma suposta conspiração contrária a emancipação do lugar, a agilidade da tramitação com posterior aprovação da lei na Assembleia Legislativa do Piauí, somente ocorreu graças à ação firme e tamanho prestígio que o Senhor Pedro Bento Bezerra tinha junto à mesa diretora daquela casa legislativa.

A partir da data marcada para o plebiscito, lideranças locais começaram a cogitar alguns possíveis nomes para a futura cidade. No princípio, Pedro Bento Bezerra planejou apresentar o nome 'Petrônio Portela', mudado posteriormente para "Coronel Bento Bezerra". Mas, diante de uma moderada rejeição popular a esses nomes e de uma intensa campanha de assinaturas liderada por Gregório Borges em favor do nome já existente, Pedro Bento passou a dar total apoio ao nome "São João da Canabrava" (nome defendido pela maioria das lideranças locais); Outros nomes concorreram na disputa como: Rio Guaribas (defendido pelo vereador Severiano Teodoro de Sousa); São Luís do Piauí (apresentado pela liderança de Joaquim Bezerra) e Guaribas do Piauí. Todas as lideranças eram unânimes em convencer todo eleitorado a comparecer às urnas e, sobretudo votar no "SIM" pela emancipação.

Após a sanção do governador Alberto Tavares Silva o município foi oficialmente emancipado, e o que parecia utopia, efetivou-se em 11 de abril de 1988, com a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, data que sua população passou a comemorar o aniversário da cidade. São João da Canabrava permaneceu sob jurisdição política de Picos até a posse do seu primeiro prefeito, prevista para 1º de janeiro de 1989. Estava assim realizado o sonho da maioria da população canabravense, sua emancipação política-administrativa já era realidade, encerrando uma etapa de sua história e iniciando uma nova era de esperança e novos sonhos.^[7]

LOCALIZAÇÃO

Localiza-se a uma latitude 06°81'00" sul e a uma longitude 41°34'35" oeste, estando a uma altitude de 310 metros. Situa-se na microrregião de Picos, mesorregião do Sudeste Piauiense. Sua população estimada em 2004 era de 4.144 habitantes. Possui uma área de 471 km². Foi criado em 1988.



Figura 01 – Localização do município de São João da Canabrava

ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br). O município foi criado pela Lei Estadual nº 4.192, de 11/04/1988, tendo sido desmembrado do município de Picos. A população total, segundo a projeção de 2019 do IBGE, é de 4.529 habitantes e uma densidade demográfica de 9,61 hab/km², onde 70,64% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 61,80% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada. A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Equatorial, terminais telefônicos atendidos pela OI/TELEMAR Norte Leste S/A, agencia de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental. A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, feijão, e milho.

ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de São João da Canabrava (com altitude da sede a 310 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 26° C e máximas de 36 o C, com clima semiúmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas,



com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual (registrada, na sede do município, 600 mm) é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).

As formas de relevo, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros. Dados obtidos a partir do Levantamento Exploratório-Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986) e Geografia do Brasil– Região Nordeste (IBGE, 1977).

GEOLOGIA

Duas unidades geológicas pertencentes às coberturas sedimentares apresentam exposições na área do município. Na porção superior do pacote sedimentar ocorrem os sedimentos da Formação Cabeças, a qual reúne arenito, conglomerado e siltito. Na parte inferior repousam os sedimentos da Formação Pimenteiras que agrupa arenito, siltito e folhelho.

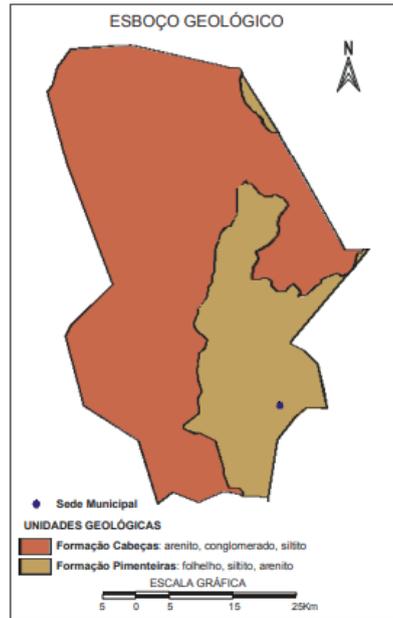


Figura 02 – Esboço Geológico do município.



3. PROPOSTAS PARA O PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação de São João da Canabrava para o Meio Ambiente está trabalhando por uma cidade ambientalmente sustentável e resiliente capaz de superar as dificuldades oriundas de um histórico processo de negligência com o meio ambiente em nossa cidade.

São João da Canabrava será uma cidade modelo no que concerne às políticas públicas de planejamento e gestão ambiental, havendo assim uma mudança de posturas políticas da atual ordem vigente. Para tanto, a instituição dessa nova postura de reestruturação legal e institucional da gestão ambiental da cidade se faz necessária com bases nas premissas legais de conservação, preservação, sustentabilidade e resiliência ambiental. Sendo assim, a reestruturação institucional, assim como as novas estruturas de gestão e planejamento permitirão, um eficiente, equilibrado e justo tratamento para com os recursos naturais da cidade de São João da Canabrava, ofertando assim, uma condição adequada de meio ambiente sadio, seguro e equilibrado aos seus cidadãos.

Neste documento estão compiladas as propostas elaboradas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e também aquelas indicadas durante as reuniões de elaboração do Plano de Ação.

Cabe ressaltar que por estarmos tratando de meio ambiente – uma temática de caráter sistêmico –, por vezes algumas propostas se repetirão, porém, optamos por não modificar isto para que seja percebida a relevância de uma determinada proposta que se repete em vários contextos distintos.

3.1. Proposta 1 - Reestruturação legal e institucional da gestão ambiental da cidade

Objetivo: Garantir que a cidade de São João da Canabrava tenha as condições legais institucionais necessárias para recuperar sua qualidade ambiental, manter o que ainda existe e valorizar os processos naturais na cidade. Para isso, será necessário minimamente:

Projetos e ações específicas:

- **Reestruturação Institucional**
 - Reestruturação da atual Secretaria Municipal de Meio Ambiente e



Recursos Hídricos.

- Criação de departamentos (coordenações e gerências de acordo com as necessidades ambientais);
- Concurso público para o órgão de gestão ambiental;
- Cargos de chefia ocupados por pessoas com formação e competência para atuar na área ambiental;
 - Criação de uma Autarquia ou Instituto de Educação Ambiental ou de Departamento atrelado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 - Criação da Guarda Municipal Ambiental;
- **Revisão do Marco Regulatório**
 - Revisão da atual Política Ambiental da cidade para inclusão das demandas oriundas do Plano de Ação de São João da Canabrava para o meio Ambiente;
 - Implementação do Código ambiental da cidade;
 - Revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo dos parâmetros urbanísticos observando aspectos ambientais;
 - Criação da política municipal de biodiversidade;
 - Revisão da Lei Municipal do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
 - Reestruturação do regimento e funcionamento do conselho municipal de meio ambiente (COMDEMA);
 - Revisão da lei de licenciamento ambiental com critérios técnicos e claros quanto à classificação do Potencial Poluidor Degradador;
 - Revisão da portaria de supressão de vegetação para inclusão de: Taxa elevada para supressão em empreendimentos particulares; e isenção da taxa para realização de transplante;
 - Revisão da Lei Orgânica para incluir parâmetros de sustentabilidade atualizados;
 - Obrigatoriedade das compensatórias ambientais oriundas do licenciamento voltadas para ações de plantio;
 - Revisão das taxas de permeabilidade do solo tendo como base os fatores naturais (tipologia, estrutura, perdas) para autorização de projetos;
 - Alteração da lei de uso e ocupação do solo para incentivar a instalação de empresas de reciclagem na cidade de São João da Canabrava, devidamente



licenciadas e levando em conta os impactos ambientais;

- Criação de mecanismo legal para obrigar a realização da logística reversa;
- Criação de mecanismos legais que garantam a utilização de agregados reciclados em obras públicas;
- Revisão dos critérios que classificam um empreendimento como grande gerador;
- Implantação do Cadastro Técnico Municipal;
- Exigência de audiências públicas para licenciamento de projetos de grande porte, principalmente obras públicas;

○ **Fiscalização e Cumprimento da Lei**

- Credenciamento das empresas de poda e previsão de multa para podação inadequada com comprometimento do estado fitossanitário das árvores;
- Cumprimento do plano de manejo das unidades de conservação e inclusão do zoneamento destas áreas na LUOS;
- Integração das políticas de vigilância sanitária às políticas de meio ambiente;
- Criação de novas unidades de conservação e criação e cumprimento do plano de manejo das mesmas.

3.2. Proposta 2 – Plano de recomposição, manejo e manutenção da biodiversidade

Objetivo: Recuperação das grandes áreas verdes naturais da cidade (matas ciliares e unidades de conservação) promovendo o conforto ambiental para a sociedade e a continuidade dos processos e serviços ecossistêmicos, com garantias de manejo adequado e manutenção continuada.

Projetos e ações específicas:

- **Recomposição, manejo e manutenção do verde**
- Ampliação da cobertura vegetal por meio da arborização urbana;
- Ampliação da cobertura vegetal por meio da recomposição de matas ciliares;



- Inventário da cobertura vegetal da cidade (preferencialmente virtual);
 - Plano de arborização planejado, supervisionado e georreferenciado;
 - Criação de sistema de banco de dados das árvores atrelado a um sistema de supressão com árvores catalogadas e com acesso da população para controle;
 - Escolha de espécies adequadas ao local, levando em consideração o seu ciclo de vida, o sistema radicular e o porte;
 - Aquisição de equipamentos e de caminhão para realização de transplante de árvore;
 - Arborização urbana harmonizada com a fiação elétrica (somente árvores de pequeno porte no lado da rua que tem fiação);
 - Plantio de um grande número espécies nativas para gerar diversidade florística e que seja atrativa para a fauna, semelhante a uma floresta ciliar nativa.
 - Plano de manutenção da arborização urbana, com cronograma público e indicando os métodos de adubação;
 - Estímulo a compostagem para utilização na adubação da arborização urbana;
 - Campanha de Educação Ambiental sobre valorização das árvores na cidade;
 - Campanha de Adoção de Árvores.
- **Políticas urbanas**
- Criação de corredores verdes conectores dentro da cidade;
 - Áreas verdes conectadas e acessíveis, via ciclofaixas e corredores verdes;
 - Incentivo ao uso das áreas verdes da cidade como forma de valorização social e ambiental destas áreas;
 - Retirada de população em áreas de risco (APPs);
 - Mapeamento das ocupações consolidadas e autorizadas pela prefeitura em áreas de APP e proposição de medidas compensatórias;
 - Aplicação de instrumentos urbanísticos e ambientais para compensação das perdas não mitigáveis;
 - Fiação subterrânea para facilitar o plantio de árvores;



- Exigências de materiais e métodos Ecofriendly (amigavelmente ecológico) em obras públicas ou particulares que afetam diretamente este ecossistema;
- Incentivo à adoção de canteiros centrais pela iniciativa privada;
- Incentivo às infraestruturas verdes;

- **Manejo das Unidades de Conservação**
 - Gerenciamento e fiscalização efetivos das Unidades de Conservação;
 - Oficinas de licenciamento e gestão ambiental para Unidades de Conservação com analistas ambientais (SEMAM);
 - Fiscalização especializada e efetiva de lotes clandestinos em Unidades de Conservação;
 - Criação de trilhas ecológicas nas Unidades de Conservação;
 - Criação de relatório de atividades nas Unidades de Conservação e disponibilização pública;
 - Assegurar recursos financeiros para as Unidades de Conservação;
 - Remoção das construções ilegais na áreas das Unidades de Conservação;
 - Cadastro das atuais Unidades de Conservação no cadastro nacional do IBAMA;
 - Prospecção de novas unidades de conservação;

- **Preservação da Biodiversidade**
 - Inventário da biodiversidade urbana;
 - Identificação das espécies nas áreas públicas;
 - Criação de novas áreas e maior controle das áreas de soltura de animais silvestres;
 - Proibir e fiscalizar ações predatórias de animais;
 - Parceria e educação ambiental com ONGs e demais instituições que tratam do tema (SEMAR, IBAMA, etc);
 - Plano de manejo de fauna da cidade;
 - Maior controle quanto a atuação da zoonoses;
 - Plano de gestão ambiental institucional.

3.3. Proposta 3 – Plano de valorização, recuperação e manutenção das áreas verdes urbanas (praças e parques)

Objetivo: Valorização das áreas verdes urbanas (parque, praças e arborização urbana) com a finalidade de restabelecer a proximidade e a intimidade entre as áreas construídas e as áreas naturais, promovendo educação ambiental e respeito aos entes naturais existentes.

Projetos e ações específicas:

- **Parques urbanos (não inclui unidades de conservação)**
 - Recuperação dos parques urbanos (reformas, reparos, plantios, manutenção);
 - Incentivo à adoção de parques urbanos;
 - Plantio de espécies nos parques com capacidade de fornecer sombra e de fácil manutenção (espécies nativas);
 - Valorização destas áreas por parte da gestão pública para inclusão de atividades sociais, culturais e ambientais;
 - Parques urbanos conectados e acessíveis, via ciclofaixas e corredores verdes;
 - Estímulo à promoção de atividades por parte da população nestas áreas;
 - Educação ambiental da população do entorno para cuidados e manutenção dos equipamentos;
 - Criação e implantação de novos parques;
 - Instalação de pequenos quiosques sustentáveis, equipamentos de ginástica, trilhas e demais atrativos;
 - Urbanização das áreas de lagoas decretadas como parques para aproveitamento para lazer;
 - Boa iluminação de baixo consumo de energia nos parques;
 - Segurança efetiva das áreas com a presença constante de guarda municipal para proteção dos cidadãos e do patrimônio;
 - Identificação das espécies com instalação de sinalização para promoção da educação ambiental;

- Plantio de espécies nas praças com capacidade de fornecer sombra e de fácil manutenção (espécies nativas);
- Estímulo à adoção de praças nos bairros periféricos;
- Em caso de não adoção, manutenção, reforma e reparos nas praças por parte da prefeitura;
- Boa iluminação de baixo consumo de energia nas praças;
- Ampliação do programa adoção de praças e áreas verdes;

3.4. Proposta 4 – Plano de recuperação e gestão dos recursos hídricos urbanos

Objetivo: Recuperação da qualidade dos rios, riachos e lagoas da cidade, promovendo a despoluição da água, a recuperação das matas ciliares e a urbanização das áreas de entorno com instalação de equipamentos de lazer para a população.

Projetos e ações específicas:

- **Águas superficiais**
 - Inventário das condições dos corpos hídricos superficiais (rios, riachos, lagos, lagoas e açudes) da cidade;
 - Classificação dos corpos hídricos;
 - Recuperação de corpos hídricos sempre que possível (retorno ao estado natural);
 - Despoluição e limpeza dos espelhos d'água;
 - "Frear" a canalização dos corpos hídricos por meio de obras públicas dando prioridade à drenagem natural (infraestrutura verde);
 - Plano municipal de recuperação das áreas degradadas;
 - Programa de monitoramento da qualidade das águas;
 - Garantia de recursos orçamentários para remediação de poluição, eutrofização e assoreamento;
 - Harmonização com a proposta de zoneamento urbano em corredores;
 - Revitalização urbana das margens das lagoas tornando-as acessíveis;
 - Reinserção paulatina das populações que habitam as áreas de preservação permanente;
 - Participação efetiva do município no comitê da bacia metropolitana;



- Instalação de aeradores nas lagoas, lagos e açudes de São João da Canabrava visando garantir que não haja mortandade de peixes por falta de oxigênio na água;
 - Tamponamento de ligações clandestinas de esgotamento sanitário;
 - Campanha de Educação Ambiental sobre poluição hídrica.
- **Águas subterrâneas**
- Mapeamento dos aquíferos e das águas subterrâneas de São João da Canabrava;
 - Mapeamento das áreas de recarga de aquíferos;
 - Análise e posterior monitoramento da qualidade das águas subterrâneas;
 - Mapeamento das áreas com potencialidade para perfuração de poços;
 - Identificação, cadastramento e solicitação de outorga dos poços já existentes na cidade.

3.5. Proposta 5 – Plano municipal de sustentabilidade e resiliência

Objetivo: Garantir a sustentabilidade e a resiliência de São João da Canabrava frente às mudanças globais (climáticas e comportamentais de consumo), as quais extrapolam os limites da cidade e por isso, precisam ser incorporadas ao planejamento de forma estratégica.

Projetos e ações específicas:

- **Resiliência quanto às mudanças climáticas**
 - Aplicação de medidas para amenização do microclima e cumprimento das metas de redução das emissões de GEE;
 - Mapeamento da direção dos ventos e inclusão deste fator nas análises de projetos evitando a formação de novas barreiras de circulação na cidade;
 - Criação de um plano de contingência para o caso de desastres naturais;
 - Adoção de materiais de baixa inércia térmica para construção civil e pública;
 - Projeto de agricultura urbana comercial.



- Medidas específicas de adaptação às mudanças climáticas;
 - Elaboração da carta climática do município;
 - Incentivo aos transportes públicos não poluentes;
 - Criação de linha verde (transporte público);
 - Implantação de uma rede de monitoramento e controle da qualidade do ar;
 - Promover medidas que encorajem a utilização do transporte público;
 - Criação de regras / normas quanto à realização de queimadas;
 - Criação de regras / normas rígidas para o controle da emissão de particulados em obras da construção civil.
- Estabelecer o plano de baixo carbono para o município com metas de curto, médio e longo prazo;
 - Realizar inventários dos gases de efeito estufa (GEE) do município anualmente;
 - Aproveitamento econômico dos Resíduos Sólidos com incentivo à reciclagem e a geração de energia com rejeitos;
 - Gestão integrada e efetiva dos Resíduos Sólidos Urbanos;
 - Realização de acordos setoriais com a indústria para incentivar as práticas sustentáveis;
- **Adaptação aos impactos sistêmicos**
 - Valoração econômica dos serviços ecossistêmicos ofertados pela natureza viva visando justificar recomposição de vegetação e corpos hídricos, novos tipos de uso do solo, dentre outros;
 - Criação de uma unidade de inteligência na Secretaria de Meio Ambiente para trabalhar com valoração de serviços ecossistêmicos e informações geográficas;
 - Valoração financeira de passivos ambientais com parâmetros que facilitem a aplicação de multas e compensações ambientais;
 - Criação de um banco de projetos de recuperação ambiental para indicar como medidas compensatórias;
 - Incorporação do custo ambiental nas análises de projetos e empreendimentos com destinação de recursos para o fundo municipal de meio ambiente;



- Revalorização do solo para finalidades sustentáveis;
- Mapeamento dos tipos de solos da cidade e de sua potencialidade para finalidades que não a construção civil e a pavimentação;
 - Recuperação da permeabilidade dos solos por meio de compensação / mitigação em vias públicas e no próprio lote;
 - Mapeamento e recuperação de áreas contaminadas (entorno de cemitérios, antigas áreas industriais, área portuária, etc);
 - Identificação de áreas propícias à instalação de canteiros comunitários (horta e agricultura urbana);
 - Transformar o caso das hortas sociais em política municipal;
 - Incentivo aos telhados verdes;
 - Criação de jardins verticais (fachadas verdes);
 - Criação do programa de Certificação Municipal para construções sustentáveis do município;
- Estabelecer contrapartida para incentivar a certificação fator verde;

São João da Canabrava, 14 de Julho de 2021

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal de São João da Canabrava

PETRÔNIO ISIDORO DE ABREU

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Elaboração e Coordenação:

FELIPE LIMA RIEDEL

Geomensor/ Especialista em Gestão Ambiental

CREA-PI 21.506/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI**ART de Obra ou Serviço
1920220035490**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1. Responsável Técnico

FELIPE LIMA RIEDELTítulo profissional: **Tecnólogo em Geoprocessamento**RNP: **1911387081**Registro: **21506**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Sao Joao da Canabrava**CPF/CNPJ: **12066973000102**Logradouro: **AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA**Nº: **911**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SÃO JOÃO DA CANABRAVA**UF: **PI**CEP: **64635-000**Contrato: **Sem número** celebrado em **01/05/2022**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **3.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA**Nº: **911**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **SÃO JOÃO DA CANABRAVA**UF: **PI**CEP: **64635-000**Data de Início: **01/05/2022** Previsão de Término: **30/05/2022**Coordenadas Geográficas: **-6.816056, -41.345774**Finalidade: **AMBIENTAL**

Código:

Proprietário **Município de Sao Joao da Canabrava**CPF/CNPJ: **12066973000102**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO**Quantidade****Unidade**

CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

40.0000

hora

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

-Elaboração de Propostas ou Planos, Programas, ou Projetos de Gestão do uso da água, conservação do solo e/ou biodiversidade; - Relatório de ações efetivas de mitigação de impactos sobre o solo, os recursos hídricos e/ou biodiversidades; - Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas; - Plano de Desenvolvimento Local Sustentável; - Diagnóstico dos principais problemas ambientais dos municípios; - Plano de Prioridades Ambientais definidas para o município; - Plano de Ação Ambiental - Relatório de Resultados Alcançados decorrentes do processo de Planejamento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São João da Canabrava, 02 de Junho de 2022

Local

data

FELIPE LIMA RIEDEL - CPF: 01961611341

Município de Sao Joao da Canabrava - CPF/CNPJ: 12066973000102

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

**CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do PiauíValor ART: R\$ **88,78**Registrada em **02/06/2022**Valor Pago: **88,78**Nosso Número: **8201274840**